

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

SMAMUS - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade  
DPU-CGIU

**UAIU - Unidade de Atualização de Informações Urbanísticas**

## **PESQUISA DE ORIGEM**

NÚMERO: **0 2 1 / 2 0 2 4**

SOLICITANTE: **LILIAN ANDRÉA MEYER**

SETOR: **EAP-SMAMUS**

SOLICITAÇÃO VIA: **E-MAIL**

OBJETO DE PESQUISA: **RUA 1935 – Loteamento Porto Seco**

AERO 1/5000 - 1956: **57 - 58**

AERO 1/5000 - 1987: **2970- 4X - IV**

MZ/UEU: **03\_014**

PESQUISA: **Conforme os arquivos e banco de dados desta Unidade:**

- **A origem do gravame da antiga Rua 1935 é o Loteamento Porto Seco, aprovado e levado a registro em 1986 - ver anexo 1;**
- **Posteriormente a LC 324/94 alterou o traçado do Loteamento, desgravando a Rua 1935, a adequação a esta lei foi aprovada em 2001 – ver anexo 2, 3 e 4;**
- **Em 2009, a Lei 10.743/09 autoriza o Município de Porto Alegre a desafetar da destinação de uso comum do povo, para fins de regularização do registro do Loteamento Porto Seco, os equipamentos urbanos e os logradouros públicos de que trata - ver anexo 5;**
- **Houveram outras aprovações ou reaprovações do Projeto Urbanístico em 2009, 2012 e 2013, conforme anexo 6;**
- **O Loteamento Porto Seco teve uma tramitação bem confusa, de difícil entendimento exato de todas as etapas, mas o que se pode verificar foi que a Rua 1935 só existiu na primeira aprovação em 1986, nas aprovações posteriores ela sempre apareceu como reserva técnica, além das duas Leis citadas anteriormente, onde consta a desafetação da mesma.**

Porto Alegre, 18 de setembro de 2024.

Arq<sup>a</sup>. Camila Alessandra Giacomelli  
EIUP-SMAMUS

# ANEXO 1 – Cópia parcial Loteamento Porto Seco - Pasta 474

LINK PARA A PLANTA ORIGINAL ESCANEADA:

[\GEO\MPA\GEO\MPA\SP\MCIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\474 PORTO SECO\474 APROVADO EM 08\\_09\\_1986.pdf](#)



## ANEXO 2 – Cópia parcial anexo 1 da LC 324/1994

LINK PARA A LEI DIGITALIZADA:

[\\GEO\MPA\GEO\MPA\SP\MICIPLEIS\\_DECRETOS\\_OUTROS\0081\\_LC 324\\_94.PDF](#)



## ANEXO 3 – Despacho E.U. 002.216513.00.7

LINK DOCUMENTO SEI :

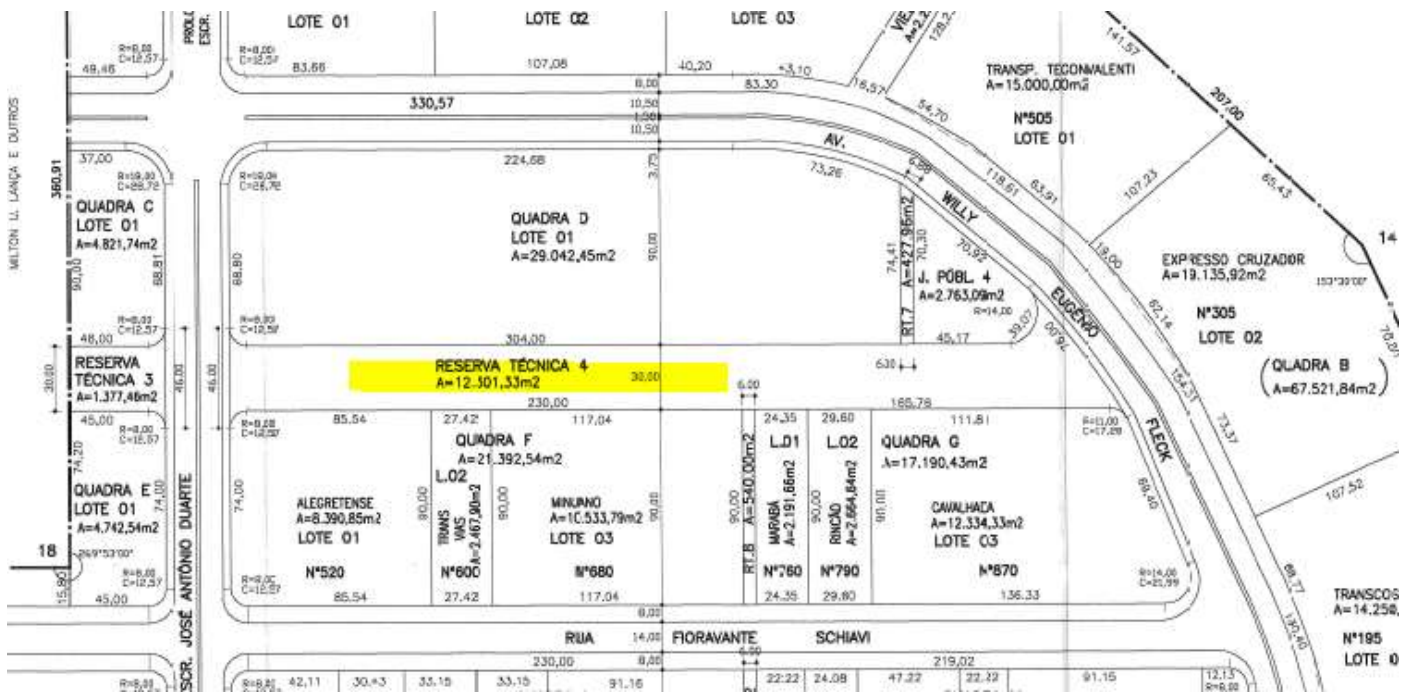
[https://sei.procempa.com.br/sei/controlador.php?acao=procedimento\\_trabalhar&id\\_procedimento=140007913908&id\\_documento=140019912217](https://sei.procempa.com.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=140007913908&id_documento=140019912217)

FL Nº .....	
Sra. Coordenadora	
<p>O Loteamento Porto Seco possui projeto aprovado em 08/09/86, conforme planta constante neste expediente. Esta planta foi levada a registro.</p> <p>Posteriormente, a LC 324 instituiu modificações no traçado do Porto Seco e este foi incluído no Plano Diretor.</p> <p>Mediante licitação, através do expediente 002.081175.94.9, houve contratação de um novo projeto compatibilizado com a LC 324. Este projeto foi aprovado em 12/07/96.</p> <p>Posteriormente, o mesmo foi revalidado em 03/08/99.</p> <p>Em reuniões ocorridas entre a SMIC, PGM, SPM e Oficial do Registro de Imóveis, considerando que vários lotes existentes à Oeste da Av. Plínio Kroeff foram vendidos, foi sugerido pelo próprio cartório que a planta modificada fosse encaminhada parcialmente, a fim de não serem envolvidos os novos compradores e estes necessariamente terem de dar anuência ao processo.</p> <p>Portanto, nesse momento, a SMIC passa a encaminhar uma modificação parcial do loteamento aprovado em 08/09/86.</p> <p>Optou-se, sempre com o intuito de compatibilizar o traçado do loteamento com a LC 324, em tratar a situação em duas etapas.</p>	
<p><u>Etapa 1</u></p> <p>A Leste da Av. Plínio Kroeff, através do parecer 1032 aprovado pela CPSC, a SMIC propõe modificação parcial do loteamento aprovado pelo Município em 08/09/86 e registrado no Cartório de Registro de Imóveis.</p> <p>Segue Projeto de Resolução ajustando traçado da LC 324, no que se refere a supressão de área de estacionamento, e sua transformação em praça, e inclusão de Rua 1939.</p> <p><u>Obs.:</u> A SMIC informa que o referido estacionamento proposto na lei considerava uma previsão de “Central de Fretes” a qual, hoje, já não faz mais parte do projeto. Todos os lotes previstos possuem dimensionamento que comporta estacionamento em seu interior.</p> <p>A criação da Rua 1939 dá melhor estruturação ao quarteirão e terá diretriz de continuidade na gleba ao lado, por ocasião de seu parcelamento, ligando-se à Av. Francisco Silveira Bitencourt.</p> <p>Aprovado EVU de Modificação Parcial e, posteriormente, Projeto Urbanístico de Modificação Parcial do Loteamento a ser encaminhado junto à UPSD, a SMIC levará o mesmo ao Registro de Imóveis.</p>	
<p><u>Etapa 2</u></p> <p>A Oeste da Av. Plínio Kroeff parte onde ocorreram as vendas e onde algumas transportadoras estão localizadas.</p> <p>Será proposto para adequação à Lei 324:</p> <p><u>Lei de Desafetação</u></p> <p>9933 - Rua 1939 e duas passagens de pedestres agregando-as aos lotes;</p> <p>- Jardim Público 4 e passagens de pedestres em volta do mesmo;</p> <p>- Rua 1935 incluindo traçado incidente sobre loteamento lindeiro “Novo Sarandi” (em negociações junto a este proprietário).</p>	

# ANEXO 4 – Cópia parcial prancha aprovada em 2001, conforme LC 324/1994

LINK PARA A PLANTA ORIGINAL ESCANEADA:

<\\GEPMPA\GEPMPA\SPM\CIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\474 PORTO SECO\474 HISTORICO EM 13 12 2001.PDF>



## ANEXO 5 – Cópia parcial Lei 10743/2009

### LINK PARA A LEI DIGITALIZADA:

[\\GEO\MPA\GEO\MPA\SPM\CIP\LEIS\\_DECRETOS\\_OUTROS\0004-LEI ORDINARIA 10743\\_2009.PDF](#)

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de uso comum do povo os equipamentos urbanos e os logradouros públicos descritos abaixo:

I - Avenida 1928, da Avenida 1929 (Avenida Plínio Kroeff) até a Avenida 1944 (Avenida Willy Eugênio Fleck); Avenida 1935, trecho entre a Avenida 1928 e a Avenida 1943 e o trecho entre a Avenida 1943 e a Avenida Willy Eugênio Fleck; Rua 1933, trecho entre a Avenida 1928 e a Avenida 1943 e a Avenida Willy Eugênio Fleck; Avenida Plínio Kroeff, canteiro central e via de pista dupla (lado ímpar), no sentido sul-norte do Loteamento; Avenida 1930; Avenida 1943, trecho da Avenida Plínio Kroeff até a Avenida Willy Eugênio Fleck; Rua 1934; Rua 1926; Rua 1936; Rua 1937; Rua 1938; Rua 1939; Rua 1940; Rua 1941; e Rua 1945;

II - Praças 1925 e 1942;

III - Parque 1947;

IV - passagens de pedestres; e

V - Jardins Públicos 1, 2, 3 e 1948.

**Art. 2º** Os equipamentos urbanos e os logradouros públicos passarão a integrar as áreas reparceladas pela alteração do traçado urbanístico do Loteamento Porto Seco, conforme distribuição espacial e destinação de uso, definidas no Anexo I da Lei Complementar nº 324, de 25 de maio de 1994, e alterações posteriores.

# ANEXO 6 – Cópia parcial prancha reaprovada em 2012

LINK PARA A PLANTA ORIGINAL ESCANEADA:

<\\GEOPMMA\GEOPMMA\SPM\CIP\PARCELAMENTO DO SOLO\LOTEAMENTOS\474 PORTO SECO\474 REVALIDADA EM 26 04 2012.PDF>

